



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 4 , DE 05 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.986

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$52.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			52.000,00
90	02	02	FUNDO MUN. DE DEF. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1153	08.243.0806.2119.0000	Manutenção das Atividades do FMDCA	30.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Recursos Próprios	
1154	08.243.0806.2119.0000	Manutenção das Atividades do FMDCA	22.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Recursos Próprios	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	02	02	FUNDO MUN. DE DEF. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC
880	08.243.0806.2118.0000	Apoio ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	-22.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Recursos Próprios	
895	08.243.0806.2127.0000	Implantação e Manutenção de Programa de Combate ao Abuso e	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Recursos Próprios	
896	08.243.0806.2127.0000	Implantação e Manutenção de Programa de Combate ao Abuso e	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Recursos Próprios	
898	08.243.0806.2128.0000	Implantação e Manutenção da Casa da Juventude	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Recursos Próprios	



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 4 , DE 05 DE JANEIRO DE 2015 - LEI N.986

90	02	02	FUNDO MUN. DE DEF. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC				
899	08.243.0806.2128.0000	Implantação e Manutenção da Casa da Juventude		-5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Recursos Próprios					
901	08.243.0806.2129.0000	Implantação e Manutenção do Programa de Atenção a Criança		-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Recursos Próprios					
902	08.243.0806.2129.0000	Implantação e Manutenção do Programa de Atenção a Criança		-5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Recursos Próprios					

Anulação ( - )

**-52.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALFREDO, 05 de janeiro de 2015

  
**Maria Sebastiana da Conceição**  
Prefeita

\_\_\_\_\_  
Prefeito Constitucional